



DECRETO Nº 137/21 DE 15 DE JULHO DE 2021

A Excelentíssima senhora **Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá Estado do Pará, usado de suas atribuições legais;

Considerando a disposição contida no artigo 84 da lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Piriá Estado do Pará;

Considerando O termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 1079/2021, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA-SR-01 e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA.

DECRETA:

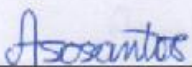
Art. 1º - Nomear os Servidores Municipal **MOISES DE SOUZA COUTINHO**, Matrícula 003711 inscrito no CPF 007.207.612-71 e **MILENA DE SENA GOMES**, Matrícula 003715 inscrita no CPF nº 730.692.722-15, como Representante do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA-SR-01, de Acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 1079/2021.

Art. 2º - O Núcleo Municipal de Regularização Municipal- NMRF, funcionará no Perdido da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, na Rua Antonio Pereira s/n, Centro, nesta Cidade de Nova Esperança do Piriá/PA, CEP 68618-000, com atendimento das 08:00 as 13:00 horas.

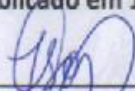
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre – se, dê-se-ciência e cumpra – se

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 15 de julho de 2021.


Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 686.558.062-15

Publicado em 15 de julho de 2021


Joycianna de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças